

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ootd7olz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2014 Moção de pesar nº 1081/2014 Protocolo nº 2624/2014
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

Moção de Pesar à Família do ex-secretário de Infraestrutura de Mato Grosso VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, pelo seu passamento ocorrido em 07 de julho de 2014.

Com fundamento no que dispõe o art. 183, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “**MOÇÃO DE PESAR**” à família do ex-secretário de Infraestrutura de Mato Grosso Vilceu Francisco Marchetti, nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **ZECA VIANA**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do ex-secretário de Infraestrutura de Mato Grosso Vilceu Francisco Marchetti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de julho de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Vilceu Francisco Marchetti foi assassinado em 07 de julho de 2014, com dois tiros na cabeça, aos 60 anos de idade. Era casado com a Senhora Elisa, deixa três filhos Rigoberto, Cláudio, Valéria e cinco netos, todos residindo em Primavera do Leste.

Gaúcho de São José do Ouro chegou a Primavera do Leste em 1983, onde iniciou sua vida pública, vez que, foi vereador 1989 e 1992, foi eleito para prefeito no mandato de 1993 a 1996, bem como, eleito como presidente da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, no biênio 1995/1996.

Sua falta deixa entristecidos os familiares, os amigos e todos os membros desta casa.

No mais, é com profundo sentimento de pesar quero externar as minhas sinceras condolências aos familiares, aos amigos e aos admiradores de Vilceu Francisco Marchetti, com a certeza de que ele partiu cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de honras e glórias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual